



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.895 – Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 439 /2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 120901/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 121401/2022	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111801/2022	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 121301/2022	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 122001/2022	4
COMISSÃO PERMANENTE D LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.....	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
PODER LEGISLATIVO	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439 /2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO COM AS NOVAS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, NO QUADRIÊNIO 2023-2027.

A(O) PREFEITA(O) MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Paragrafo único: os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2023-2027, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Vicente de Paula Pinheiro - CPF: 943.192.784-53
SUPLENTE: Yusney Marcio dos Santos Souza Oliveira - CPF: 040.910.774-39

1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Samuel Rocha Amaral - CPF: 009.059.614-55
SUPLENTE: Michelle Dayanne de Castro Dantas - CPF: 042.002.974-50

2 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Rizélia Maria da Conceição - CPF: 513.137.154-68 (Vice-Presidente)
SUPLENTE: Ana Maricelia de Oliveira - CPF: 008.250.524-16

3- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Maria Lucielma de Oliveira Silva - CPF: 008.250.494-66 (Presidente)
SUPLENTE: Ana Lúcia da Silva CPF: 761.534.364-04

4 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Analine de Oliveira - CPF: 074063.084-08
SUPLENTE: Leiliane de Oliveira Silva Almeida - CPF: 071.191.714-02

5- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: José Xavier de Souza - CPF: 098.256.774-06
SUPLENTE: Maria Aldaiza Conceição Silva - CPF: 049.424.663-23

5.1 - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Leocadia Aline da Silva - CPF: 016.901.874-17
SUPLENTE: Marta Nisia de Araújo Nascimento - CPF: 042.061.074-08

6- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Maria Eunice da Costa - CPF: 052.578.438-11
SUPLENTE: Maria Nivalda Gomes - CPF: 049.500.754-46

6.1- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Francisca Dalva Irene Ventura - CPF: 008.116.694-08
SUPLENTE: Francisco José do Nascimento - CPF: 147.104.618-46

7- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: José Nivaldo da Silva - CPF: 012.048.724-14
SUPLENTE: Solange Batista da Silva - CPF: 503.253.704-78

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

TITULAR: Ivonalda Bezerra - CPF: 785.701.074-04 (Secretária)
SUPLENTE: Ana Cherlane Fernandes - CPF: 055.359.494-00

9- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES CIVIS:

TITULAR: Maria do Carmo Ismael - CPF: 943.205.354-72
SUPLENTE: Luciano Pinheiro de Almeida - CPF: 951.919.764-87

9.1 REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES CIVIS

TITULAR: Rógerio Pires de Oliveira - CPF: 054.723.824-08
SUPLENTE: Kilza Fernanda Melquiades Bezerra - CPF: 009.345.024-98

10 – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: Francisca Célia Amaro - CPF: 738.865.304-00
SUPLENTE: Ana Marta Dideles - CPF: 073.012.224-75

12- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOMAS:

TITULAR: Santana Fernandes de Moraes Oliveira- CPF: 024.894.954-37
SUPLENTE- Ana Lúcia Santana de Araújo - CPF: 018.960.604-55.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam eleitas para Presidente do Conselho Mul do Fundeb, Maria Lucielma de Oliveira Silva, CPF: 008.250.494-66 para Vice-Presidente Rizélia Maria da Conceição de Araújo CPF: 513.137.154-68 e para Secretária, Ivonalda Bezerra CPF:785.701.074-04

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luís Gomes, 06 de dezembro de 2022.

*Republicado por incorreção

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais), correspondente à Realização de Cintilografia do Miocárdio (REP-ESF), afim de atender o paciente Cicero Gabriel da Costa, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022. Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida a Rua Avenida Miguel Castro nº 1385, Bom Pastor, Natal/RN, com o valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE-MAC ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.
Luís Gomes – RN, 13 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 120901/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida a Rua Avenida Miguel Castro nº 1385, Bom Pastor, Natal/RN, referente A Realização de Procedimento de Cirurgia de Próstata e e Hérnia Inguinal, a fim de atender os pacientes Antônio Soares Sobrinho e Valdecir Gomes Pinheiro, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 14 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 3.000,00 (Três Mil Reais), correspondente à Realização de Exérese cirúrgica de tumor de pálpebra, a fim de atender o paciente José Nairton Silva, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FELIPE NUNES DE MIRANDA, inscrita no CNPJ Nº 40.103.271/2221-97, Av. 08 de novembro nº 744 Sala 05, Jaguaribe/CE, com o valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 15 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 121401/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FELIPE NUNES DE MIRANDA, inscrita no CNPJ Nº 40.103.271/2221-97, Av. 08 de novembro nº 744 Sala 05, Jaguaribe/CE, referente A Realização de Exérese cirúrgica de tumor de pálpebra, a fim de atender o paciente José Nairton Silva, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 15 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.243,40 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), correspondente à Aquisição de Cosméticos para a 11ª Semana do Bebê, que será realizada do dia 21 a 25 de novembro, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à MONTEIRO & MONTEIRO COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.417.128/0001-98, estabelecida a Rua Praça da Matriz nº 49, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.243,40 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 21 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111801/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MONTEIRO & MONTEIRO COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.417.128/0001-98, estabelecida a Rua Praça da Matriz nº 49, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente A aquisição de Cosméticos para a 11ª Semana do Bebê, que será realizada do dia 21 a 25 de novembro, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 21 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.927,63 (Mil Novecentos e Vinte e Sete e Sessenta e Três Centavos), correspondente à Aquisição de Tecidos, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 02.257.348/0001-94, sediada a Av. Independência Fernandes, 1242, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 1.927,63 (Mil Novecentos e Vinte e Sete e Sessenta e Três Centavos). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2011.8.243.1001.158 - ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES, 2.52 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV, 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Luís Gomes – RN, 14 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 121301/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 02.257.348/0001-94, sediada a Av. Independência Fernandes, 1242, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a aquisição de Tecidos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 15 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de outubro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais), correspondente à Contratação de Empresa para aquisição de Betoneira para auxiliar nas obras do Município, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO, inscrito no CNPJ Nº 18.088.931/0001-59, sediada a Rua Manoel Alexandre, nº 570, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.4.90.52.00 – Equipamento de material permanente - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021

Luís Gomes – RN, 21 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 122001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de outubro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a

contratação da empresa ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO, inscrito no CNPJ Nº 18.088.931/0001-59, sediada a Rua Manoel Alexandre, nº 570, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, para contratação de empresa para aquisição de Betoneira para auxiliar nas obras do Município, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 21 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Cintilografia do Miocárdio (REP-ESF), afim de atender o paciente Cicero Gabriel da Costa, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida a Rua Avenida Miguel Castro nº 1385, Bom Pastor, Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 14 de dezembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Exérese cirúrgica de tumor de pálpebra, a fim de atender o paciente José Nairton Silva, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FELIPE NUNES DE MIRANDA, inscrita no CNPJ Nº 40.103.271/2221-97, Av. 08 de novembro nº 744 Sala 05, Jaguaribe/CE.

VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 15 de dezembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: A aquisição de Cosméticos para a 11ª Semana do Bebê, que será realizada do dia 21 a 25 de novembro, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: MONTEIRO & MONTEIRO COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.417.128/0001-98, estabelecida a Rua Praça da Matriz nº 49, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.243,40 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 21 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO é a Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação e drenagem superficial de Ladeira da Comunidade Baixas, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

A Comissão realizou a abertura do envelope de proposta de preços, verificando que as empresas proponentes apresentaram o valor a seguir: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME CNPJ nº 37.883.801/0001-52 per fez o valor de R\$ 303.043,05; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 35.341.731/0001-85 per fez o valor de R\$ 301.863,08; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP CNPJ nº 27.400.853/0001-77 per fez o valor de R\$ 298.329,08; ABL EMPREENDIMENTOS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.586.752/0001-81 per fez o valor de R\$ 300.081,75; MHF DE FREITAS LTDA CNPJ nº 14.148.901/0001-30 per fez o valor de R\$ 302.760,35; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ nº 13.721.826/0001-91 per fez o valor de R\$ 298.404,99; MODELO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 27.106.675/0001-76 per fez o valor de R\$ 302.877,42; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 34.746.608/0001-81 per fez o valor de R\$ 300.203,12; PAULO GRAZIELE CARVALHO ME CNPJ nº 40.822.806/0001-80 per fez o valor de R\$ 300.140,14; R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 17.604.005/0001-26 per fez o valor de R\$ 301.436,59. Depois de verificados os pressupostos de admissibilidade da proposta a Comissão declara vencedora do presente certame a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP CNPJ nº 27.400.853/0001-77 perfazendo o seguinte valor R\$ 298.329,08 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais Oito Centavos). O Presidente declara aberto o prazo recursal em conformidade com art. 109, alínea b, da Lei 8.666/1993.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Presidente - Nildemarcio Bezerra

Membro - Pedro Henrique Ferreira dos Santos Silva

Membro – Cleidson Ismael

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Tecidos, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 02.257.348/0001-94, sediada a Av. Independência Fernandes, 1242, Centro, Pau dos Ferros/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 15 de dezembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Betoneira para auxiliar nas obras do Município, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO, inscrito no CNPJ Nº 18.088.931/0001-59, sediada a Rua Manoel Alexandre, nº 570, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 21 de dezembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com